|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Alunas;  Andresa Eleres  Emily Freitas  Jéssica Costa  Natalia Damaso    **LOCAL CONSELHO TUTELAR**   * **Conselhor tutelar Zona Sul**   Rua:hildemar maia,224- burituzal.  <Tel:(96)> 99145-2016   * **CONSELHO TUTELAR SANTANA**   Rua; Euclides rodrigues,1397- Nova Brasilia.  Tel; (96) 99169-3597.  Conselho Tutelar: Inscrições abertas até 10 de maio - TV Rio Preto Buritis  [Digite uma citação do documento ou o resumo de uma questão interessante. Você pode posicionar a caixa de texto em qualquer lugar do documento. Use a guia Ferramentas de Caixa de Texto para alterar a formatação da caixa de texto da citação.] |  | ECA e CONSELHO TUTELAR  AG] Resultado extra oficial - Eleições do Conselho Tutelar 2013. -  Clicsul.net  O Conselho Tutelar é uma conquista na garantia do Direito da Criança e do Adolescente | |
| Conselho Tutelar: Inscrições abertas até 10 de maio - TV Rio Preto Buritis ECA É um conjunto de leis específicas para cuidar das pessoas menores de 18 anos, que vivem no Brasil que foi criada em 1990.   * O Que é Conselho Tutelar?   Conselho Tutelar é um órgão do município que tem como principal função zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Foi criado de forma conjunta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),determinados na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.   * Como é composto   Cada Conselho Tutelar é formado por um grupo de 5 pessoas, eleitas pela comunidade que irá representar, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida reconduções, mediante novo processo de escolha. | * ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR * Aplicar medidas protetivas quando a criança e o adolescente estiverem em situação de risco; * Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; * Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, para o adolescente autor de ato infracional. * Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da pr­­oposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; * Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar; * Fiscalizar entidades de atendimento à criança e ao adolescente; * Requisitar serviços públicos, nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança para atendimento das necessidades da criança ou do adolescente; | | | * PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS   Os conselheiros tutelares são escolhidos por voto direto, secreto, universal, periódico e facultativo. Podem votar todas as pessoas que já tiverem completado 16 (dezesseis) anos de idade. O processo de escolha é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizado pelo Ministério Público e se dá em data unificada, em todo o território nacional, a cada quatro anos (art. 139 do ECA).   * QUANDO PROCURAR O CONSELHO TUTELAR?   Sempre que os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, profissionalização, liberdade, convivência familiar e comunitária forem violados pela família, pela sociedade ou pelo poder público. Ou ainda pela própria criança ou adolescente   * O CONSELHO TUTELAR E A COMUNIDADE * Acompanhe a realidade da Criança e do Adolescente e as principais demandas atendidas pelo conselho tutelar. * Crie espaços de diálogo sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre a importância do trabalho do Conselho Tutelar junto à comunidade. | |